



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 11.527, DE 9 DE ABRIL DE 2025**

**Autógrafo nº 88/2025 – Projeto de Lei nº 81/2025**

Dispõe sobre a utilização de prêmios ou créditos de milhagem provenientes de passagens aéreas adquiridas com recursos do Município de Araraquara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 8 de abril de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Os prêmios ou créditos de milhagem oferecidos pelas companhias de transporte aéreo, quando resultantes de passagens adquiridas com recursos públicos municipais, devem ser utilizados exclusivamente em viagens a serviço do Município de Araraquara.

Parágrafo único. As despesas para utilização ou transferência dos prêmios ou créditos de milhagem devem ser custeadas pela Administração Pública Municipal.

Art. 2º Fica proibido ao agente público municipal utilizar os prêmios ou créditos de milhagem em viagens particulares.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 9 de abril de 2025.

**LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

**LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN**

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 28814/2025 (“RAP”).





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 220D-0508-F9E0-0A32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 09/04/2025 19:21:24 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 10/04/2025 12:02:51 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/220D-0508-F9E0-0A32>

.Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de Sexta-feira, 11/abril/25 - Ano XLIII – Nº 11.681.